



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.299, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº. 2.761, de 19 de dezembro de 2024.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município de Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.761, de 19 de dezembro de 2024 e alterações; e

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº. 2.761, de 19 de dezembro de 2024:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	04	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.01	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2436	Projetos Culturais
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 2

	Código	Descrição
Instituição:	04	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.01	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2431	Manutenção dos Recursos Humanos e Materiais da Fundacc
Fonte:	04	Recursos próprios da administração indireta

RECEBIDO

Em 29/09/25 Horário: 11:48

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 3

	Código	Descrição
Instituição:	04	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	04	Recursos próprios da administração indireta
Natureza:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 9.234.799,80 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
05	04.22.02 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	85.000,00
06	04.22.02 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	40.000,00
10	04.22.02 13.392.0148.2431 04 3.3.90.30.00 Material de Consumo	04	73.000,00
13	04.22.02 13.392.0148.2441 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00
14	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	100.000,00
16	04.22.02 13.392.0148.2441 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	70.000,00
21	04.22.02 13.392.0148.2434 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
26	04.22.02 13.392.0163.2436 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	30.000,00
29	04.22.02 13.392.0163.2439 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
31	04.22.02 13.392.0163.2439 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	410.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha a criar 1	04.22.01 13.392.0163.2436 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	346.500,00
Ficha a criar 2	04.22.01 13.392.0148.2431 04 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	04	109.500,00
Ficha a criar 3	04.22.02 13.392.0163.2441 04 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	31.500,00
Total			1.485.500,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
47	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	34.000,00
49	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	4.500,00
51	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	42.560,00
53	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	4.000,00
54	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	212.500,00
80	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	110.047,50
175	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	20.000,00
206	02.08.01 18.541.0153.2284 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
208	02.08.01 18.541.0153.2284 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	190.000,00
211	02.08.01 18.541.0153.2284 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	60.000,00
267	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	27.548,67
271	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	216.055,53
273	02.10.01 12.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	450.000,00
293	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	6.789,63
295	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	01	81.972,00
306	02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.39.00	05	15.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
335	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	01	4.554,00
347	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	119.191,85
348	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.132.691,13
349	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	01	13.662,00
361	02.10.08 12.367.0150.2403 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	237.003,16
389	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	229.102,13
398	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	60.000,00
400	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	159.791,97
403	02.11.01 27.811.0151.2323 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	159.000,00
410	02.11.01 27.812.0151.2322 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	50.000,00
430	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	61.000,00
443	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	174.564,54
464	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	8.108,59
479	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	500.000,00
513	02.14.01 10.303.0151.2337 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	3.000.000,00
525	02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	23.381,10
801	02.25.02 08.245.0151.2327 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	322.276,00
Total			7.749.299,80

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
07	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.08.00	01	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		5.000,00
08	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00
11	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
17	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	5.000,00
23	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	800.000,00
Total			825.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
55	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	8.500,00
174	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00
240	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	100.000,00
252	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000.000,00
278	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	139.695,65
300	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	444.795,34
305	02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	15.000,00
329	02.10.05 12.364.0150.2317 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.102.635,62
334	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	300.000,00
339	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200.000,00
354	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	606.000,00
358	02.10.07 12.365.0150.2061 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	400.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

404	02.11.01 27.811.0151.2323 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	159.000,00
416	02.11.02 27.812.0151.2442 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	584.263,05
419	02.12.01 04.131.0156.2445 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	11.000,00
420	02.12.01 23.334.0156.2419 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
444	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	200.000,00
514	02.14.01 10.303.0151.2337 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	500.000,00
522	02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	23.381,10
639	02.19.01 04.131.0148.2153 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	400.000,00
682	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	500.000,00
684	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	409.029,04
688	02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	250.000,00
720	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	56.000,00
Total			7.479.299,80

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Emenda parlamentar 2025.3905.0004	05	346.500,00
Remuneração de Rendimentos - Fundacc	04	87.000,00
Outras Receitas Primárias - Fundacc	04	86.000,00
Remuneração Rendimentos - Fundo Municipal de Cultura	04	31.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	04	109.500,00
Total		660.500,00

Superávit Financeiro:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal do Parque Natural do Juqueriquerê	1	270.000,00
Total		270.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29 / 08 / 2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 0673